



EMENDA MODIFICATIVA DE N° ⁰¹ AO PROJETO DE LEI N° 14/2018

Modifique-se o artigo 1° do Projeto de Lei n° 014/2018 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 1° Esta lei assegura assistência religiosa a enfermos internados na rede hospitalar pública ou privada, idosos abrigados e internos em clínicas de recuperação.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 26 de fevereiro de 2018.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data 20/03/18
SECRETARIA GERAL



Prejudicada
PL 14/2018 retornado
de tramitação pela
autora, em 20/03/18




EMENDA MODIFICATIVA DE Nº ⁰² AO PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Modifique-se, § 1º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2018 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º Entende-se como assistente religioso o representante de toda e qualquer crença religiosa.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 26 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/03/18
SECRETARIA GERAL

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR

Prejudicada:
PL 14/2018 retirado de
Tramitação pela autora
em 20/03/18



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº ⁰³ AO PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Modifique-se o §2º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2018 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§2º A assistência religiosa prevista nesta lei poderá ser prestada a qualquer hora do dia ou da noite quando solicitado pelo assistido, em qualquer lugar onde o mesmo se encontra, salvo se a condição colocar em risco a vida do líder religioso ou do paciente.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 26 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/03/18
SECRETARIA GERAL

^{Teixeira}
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR

Prejudicada:

PL 14/2018 retirado
de tramitação pela
autora em 20/03/18



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº ⁰⁴ AO PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Modifique-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2018 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica assegurado aos assistentes religiosos o livre acesso aos locais referidos desde que observadas as normas internas e determinações legais de cada instituição visando a proteção do assistente e do assistido.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 26 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/03/18
SECRETARIA GERAL

Teixeira
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR

Prejudicada:
PL 14/2018 retornado
de tramitação pela
autora em 20/03/18